COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 16, DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº 92, DE 2018.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o evento "Impacto Cultural Urbano".

PROPONENTE: Vereador Serginho Ribeiro

RELATOR: Pedro Sampaio

RECEBIDO EM 7 / 8 / 2018 às ___:___
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de número Lei nº 92 de 2018, de autoria do vereador Serginho Ribeiro, que institui no Calendário Oficial do Município de Cascavel, o evento "Impacto Cultural Urbano", a entrar em vigor a partir da data de publicação no diário oficial.

Notadamente, o projeto propõe-se a formalizar a presença do evento em questão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, fazendo com que ele seja divulgado também pelos meios públicos disponíveis.

Para cumprir estes objetivos, o projeto simplesmente pede que o evento, que acontece uma vez ao ano sempre no mês de novembro, faça parte do calendário oficial de eventos oficial do município de Cascavel.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação deste projeto como forma de incentivo aos participantes e ao público se fazer presente neste evento que acontece todo ano, no mês de novembro, no município de Cascavel.

Esta iniciativa proporcionará aos participantes, admiradores ou meros espectadores oportunidade de contato com diversos tipos de artes visuais, música e esportes da cultura de rua em um ambiente organizado e que traz para a população mais uma opção de lazer para a nossa cidade.

Salientamos que a comissão pensa que práticas de incentivo e destaque a atividades como esta, e a presença de público nestes eventos fazem parte de uma cidade melhor para o futuro tanto nas esferas culturais, esportivas e na socialização da comunidade. Sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa dos vereadores autores da proposição.

Pedro Sampaio
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 92, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 30 de julho de 2018.

Carlinhos Oliveira (PSC)
Presidente

Serginho Ribeiro (PPL)
Secretário

Pedro Sampaio (PSDB)
Membro